



RESOLUÇÃO nº 02/2023

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos e termos constantes dos autos dos processos administrativos n. 2159/2023 e 3404/2023,

RESOLVE:

Determinar a suspensão preventiva, por 30 (trinta) dias, ao servidor autárquico D.F.R., matrícula n. 001623, com fundamento no artigo 175 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 18 de outubro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral